



CÂMARA DOS DEPUTADOS

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 657, DE 2014
(do Poder Executivo)

Altera a Lei nº 9.266, de 15 de março de 1996, que reorganiza as classes da Carreira Policial Federal, fixa a remuneração dos cargos que as integram e dá outras providências.

EMENDA AGLUTINATIVA Nº

4

Com base no art. 2º-C do texto original da MP nº 657, de 2014, e nas Emendas ~~nºs~~, 26 e ~~54~~, apresentadas à proposição, submeta-se a seguinte Emenda Aglutinativa à aprovação do Plenário da Câmara dos Deputados.

O art. 2º-C, constante do art. 1º da MP nº 657, de 2014, passa a vigorar acrescido do seguinte Parágrafo único (Emenda nº 26):

“Art. 2º-C.

Parágrafo único. A nomeação será submetida à aprovação pelo Senado Federal, nos termos da alínea f do inciso III do art. 52 da Constituição Federal.” (NR)

Sala das Sessões, 4 de novembro de 2014.

Deputado **ANTÔNIO IMBASSAHY**

Líder do PSDB

a favor

11/11/2014

Correia

Silvia Madureira